



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6560

e-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br

Fls. 52

Rúbrica

PORTARIA IPREMI – nº 002/2022

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA – IPREMI** no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V, do artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 15 de 13/10/2005, **RESOLVEM** conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 15/05, nos termos abaixo:

Processo nº 001/2022	Requerido em: 09/12/2021	Data da Concessão: 24/09/2021
Valor do Benefício R\$1.373,34	Reajuste Salarial: conforme RGPS	

Fundamento Legal:

Artigos 67 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 15/05.

PENSIONISTAS:

NOME: HEITOR JUNQUEIRA MAZERO GARCIA		PARENTESCO: Filho	
RG: 63.760.989-X	CPF: 493.284.218-02	Data de Nascimento: 03/11/2008	COTA (%): 50%

NOME: ESTELLA JUNQUEIRA MAZERO GARCIA		PARENTESCO: Filha	
RG: 63.761.009-X	CPF: 525.851.728-48	Data de Nascimento: 24/02/2017	COTA (%): 50%

NOME DO SEGURADO FALECIDO: VALDINEI FERNANDO GARCIA			
Que exerceu o cargo de “Enfermeiro Padrão” na Prefeitura Municipal de São João de Iracema.			
RG: 41.710.610-5 SSP/SP	CPF: 330.260.008-92	PIS/PASEP: 203.18356.99-0	Data de nascimento: 09/02/1985

Órgão de Origem	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA	59.764.472/0001-63

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondente a:

1. PIS – Programa de Integração Social;
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de empregado;
5. Restituição de Imposto de Renda;
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a investimentos.

São João de Iracema/SP, 13/01/2022.

Publicado nesta data por afixação e encaminhado para publicação no Diário Oficial Municipal Eletrônico.

Eliane Cristina Scaramuzza Fantini

Diretora Presidente

DOM em 20 / 01 / 2022.

Célia Rodrigues Gomes Antonieto

Diretora Executiva